



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 1195/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um Programa de Educação e Qualificação Profissional voltado aos trabalhadores ambulantes do Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A proposta visa oferecer aos trabalhadores ambulantes oportunidades de aprendizado e aprimoramento profissional, por meio de cursos, oficinas e palestras voltadas a temas como gestão financeira, atendimento ao público, manipulação de alimentos, empreendedorismo e formalização de microempreendedores individuais (MEI).

A criação de um programa dessa natureza contribuirá para o desenvolvimento econômico local, melhoria da renda familiar e valorização do trabalho informal, fortalecendo a cidadania e incentivando práticas mais seguras e sustentáveis de comércio.

Trata-se de uma medida de grande relevância social, que poderá ser implementada em parceria com instituições de ensino técnico, Sistema S (SEBRAE, SENAC, SENAI) e demais entidades ligadas à capacitação profissional.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 03 de novembro de 2025.

Edson Carlos Gomes de Oliveria
Vereador - Autor